

# Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais - PPEUR

4ª REUNIÃO	13/05/2016	09:20 HORAS	AUDI-TÓRIO II DO LABPLAN
REUNIÃO PRESIDIDA PELO PROFESSOR	Márcio Moraes Valença		
MOTIVO DA REUNIÃO	Reunião do Colegiado de Curso		
SECRETÁRIA	Rosângela Câmara Costa		
PROFESSORES PRESENTES	Alexsandro Ferreira Cardoso da Silva Claudio Roberto de Jesus Fábio Fonseca Figueiredo Fernando Bastos Costa Fernando Manuel Rocha da Cruz Joana Tereza Vaz de Moura Márcio Moraes Valença Maria do Livramento Miranda Clementino Patrick Le Guirriec Robério Paulino Rodrigues Sandra Cristina Gomes Soraia Maria do Socorro Carlos Vidal Zoraide Souza Pessoa		
AUSÊNCIAS	Ângela Lúcia de Araújo Ferreira Flávio Henrique M. A. Freire Lindijane de Souza Bento Almeida (afastamento para participação em evento) Maria Dulce Maria P.B. Sobrinha (afastamento para pós-doutoramento)		
REPRESENTAÇÃO DISCENTE	Renato Luna de Lima		
PNPD	José Gomes Ferreira		

## 1. INFORMES

1.1. O coordenador, prof. Márcio Valença, iniciou a reunião com o informe do envio do relatório da Capes na plataforma sucupira realizado no dia vinte e cinco de abril. Explicou que a Capes estabelece o calendário para inserção das informações, mas que também possui calendários de reabertura com prazos mais curtos para a possibilidade de ajustes e complementação. Outro informe foi sobre a proposta de Doutorado do PPEUR, já aprovada institucionalmente, cujo APCN foi enviado à Capes no dia nove de maio. Agradeceu o esforço dos docentes do PPEUR para a elaboração da proposta, cuja versão final foi enviada a todos por email. A professora Livramento pediu esclarecimento sobre a categoria em que a proposta foi submetida, se como proposta nova ou reapresentação, uma vez que juntamente com a proposta do mestrado havia sido encaminhada uma para o doutorado. O prof. Márcio explicou que a atual proposta é diferente da anterior, apresentada em 2009, e, deste modo, considerada como nova proposta. Em caso de não aprovação este ano, se apresentada no ano seguinte, passaria a ser considerada como reapresentação.

1.2. Outro informe feito pela coordenação foi relativo à consolidação das disciplinas 2015.2. Lembrou da importância da consolidação para o acompanhamento das bolsas com relação aos cancelamentos e concessões;

1.3. A coordenação fez um balanço do orçamento atual do PPEUR, explicando que o recurso PROAP 2016 ainda não havia sido repassado pela Capes e que provisoriamente a PPG criou uma unidade de custo no SIPAC para os programas. No caso do PPEUR a unidade\_112378, para a qual a PPG repassou um valor de quatro mil reais, referente às bancas 2015, mas que uma vez que o número de bancas em 2015 do PPEUR foram 17, ainda estariam pendentes treze mil. Listou as despesas realizadas em 2016, relativas às bancas de três discentes, concessão de um auxílio financeiro a uma aluna e pagamento de inscrição do Congresso da Sociedade Brasileira de Sociologia do ano anterior para os professores Claudio Roberto, Fernando Cruz e Joana Moura. Pediu ainda para que os professores convidados para as bancas fossem aproveitados para realização de palestra, o que já tem sido feito na maioria das bancas e que é uma dinâmica que contribui para o programa. Acrescentou que, para a banca do dia 16/05, de aluna da professora Zoraide, a professora convidada iria ministrar uma palestra, no turno da tarde.

1.4. O prof. Márcio Valença apresentou os quadros com a situação das qualificações da turma 2015 e das defesas da turma 2014. Em seguida, pediu aos orientadores para fazer um parecer sobre o trabalho dos seus orientandos e indicar a previsão para defesa e qualificações. Neste momento, os orientadores presentes fizeram um relato da situação das pesquisas dos seus orientandos colocando as possibilidades dos prazos para qualificação e conclusão. Com relação a esse acompanhamento do andamento dos trabalhos dos alunos, a coordenação informou sobre a realização do Seminário de Dissertação no dia 03 de junho, apresentou a lista de treze títulos de trabalhos dos alunos que participarão, ainda aguardando envio dos demais, e pediu aos orientadores para reforçar o convite aos seus orientandos. Explicou que a atividade é obrigatória aos bolsistas, mas que, para os alunos antigos, nos meses finais, e para os ingressantes, uma vez que estão na fase inicial do projeto, a atividade seria facultativa, mas com recomendação para a participação. Além disso, explicou o formato de realização do seminário, com apresentadores e debatedores.

1.5. A coordenação apresentou o seguinte Calendário para as Reuniões Ordinárias do programa: 09/06, 27/07, 18/08, 23/09, 14/10, 18/11 e 09/12. Informou que todas as datas seriam às sextas-feiras, exceto, as reuniões dos meses junho e julho.

- 1.6 O prof. Fernando Cruz fez o informe sobre o II Congreso Mexicano sobre Mobbing y Otras Formas de Violencia en Instituciones y X Congreso Internacional de Investigación y Desarrollo Sociocultural que está sendo organizado em parceria com a UFRN.
- 1.7 O prof. Fábio Fonseca informou sobre a realização do Seminário do SEMAPA no dia 17/05 com o tema Mobilização Social e Arquitetura apresentado pelo prof. Chico Rocha.
- 1.8 A profa. Zoraide Pessoa informou sobre a defesa de sua orientanda Moema Hofstaetter no dia 16/05, pela manhã, e palestra a ser ministrada pela profa. Sônia Regina da Cal Seixas, convidada para a banca. Explicou que a professora desenvolve pesquisa interdisciplinar na área ambiental.
- 1.9 O prof. Alessandro Ferreira, chefe do DPP, fez o informe sobre o concurso para docente para o qual haverá a necessidade de realização de reunião para aprovação pelo plenário do Departamento para ser encaminhado, em seguida, para apreciação ao conselho do centro - CONSEC.
- 1.10 O prof. Fernando Bastos fez um informe sobre sua participação em reunião de pesquisa com o grupo PRONAF, no qual faziam parte três pesquisadores do Nordeste, cuja pesquisa é extremamente relevante e inclusive sendo do interesse de diversos grupos de pesquisa nacionais e internacionais.

## **2. APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES**

2.1 A coordenação colocou em aprovação as atas anteriores, referentes a segunda e a terceira reunião ordinária, enviada juntamente com a convocação. Alguns professores sugeriram alteração na terceira ata. Deste modo, a ata foi circulada para leitura, indicações de alteração posterior e assinaturas. As atas foram aprovadas com as considerações de sugestão de alteração.

## **3. ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS;**

3.1 A coordenação colocou a indicação dos nomes para comporem a nova comissão de bolsas do programa e ressaltou que no atual regulamento da PPG o coordenador é membro nato. Após discussão, o colegiado aprovou os seguintes nomes para compor a comissão de bolsas: o professor Márcio Moraes Valença (Presidente - coordenador e membro nato), a professora Zoraide Souza Pessoa e o discente Renato Luna de Lima.

## **4. COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE NOVA RESOLUÇÃO DE BOLSAS;**

4.1 Em seguida, o prof. Márcio colocou a necessidade de alteração na resolução de bolsas do programa. Colocou para aprovação duas possibilidades: escolher comissão própria ou utilizar a própria comissão de bolsas para este fim. A proposta escolhida, por unanimidade, foi de que a comissão de bolsas elaborasse a proposta para posterior discussão em Colegiado.

## **5. SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (RELATORA: PROF. SANDRA CRISTINA GOMES);**

5.1 A professora Sandra Cristina Gomes relatou a solicitação de quatro pedidos de prorrogação de prazo de curso e, após análise, fez o seguinte parecer: discente Pedro Galvão - sugestão de um mês de prorrogação, considerando que a previsão de defesa do aluno é 31/05; discente Luiz Felipe de Oliveira - sugestão de dois meses de prorrogação, pois o aluno em sua justificativa considera que até a primeira semana de junho conseguirá realizar as modificações necessárias no seu trabalho, deste modo a prorrogação ficaria até o final de junho; discente Leilianne Duarte - sugestão de 2 meses de prorrogação, considerando a previsão de defesa para 30/06 ( em caso de não ocorrer na data prevista, a discente poderá prorrogar por mais um mês); discente Alysson Galvão - sugestão de 3 meses no entendimento de que não será possível nova concessão.

5.2 Após discussão, o colegiado aprovou as solicitações de prazo para serem atendidas, conforme a sugestão da relatora com os seguintes votos: Pedro Galvão- unanimidade; Luiz Felipe de Oliveira - um voto contra; Leilianne Duarte - unanimidade; e Alysson Galvão por unanimidade

## **6. PROCESSO 23077.025350/2016-66 - RELATÓRIO DE ESTÁGIO À DOCÊNCIA DA DISCENTE SARA JUDY CHRISTIE DE OLIVES (RELATORA: PROFA. JOANA TEREZA VAZ DE MOURA);**

6.1 A professora Joana Moura fez o relato do relatório de estágio da discente Sara Judy Christie de Olives, no qual a discente teve duas atividades previstas que não puderam ser realizadas, o grupo de estudos e a Phillips 66, a primeira pela não procura dos alunos e para a segunda foi feito pedido de revisão pelo professor. As demais atividades como Seminários e Planejamento de aulas foram realizadas efetivamente pela aluna e, diante disto, a relatora emitiu um parecer favorável para a aprovação.

6.2 Surgiu a discussão no colegiado sobre as atividades previstas nos planos de docência planejadas pelos alunos, pois muitas vezes os alunos planejam além do que pode ser realizado e podem não conseguir realizá-las integralmente. Sobre esta situação, a professora Sandra Gomes esclareceu que já participou dos cursos preparatórios para os estágios à docência e que o importante é que o aluno desenvolva a habilidade do planejamento das atividades, mas que não se espera o cumprimento integral, pois depende de diversos fatores.

6.3 Após discussão, o colegiado aprovou, com unanimidade de votos favoráveis, o parecer do relatório de estágio apresentado.

## **7. PROCESSO 23077.020640/2016-13 - AD REFERENDUM ACERCA DO CANCELAMENTO DE BOLSA DE SAMARA TAIANA DE LIMA SILVA (RELATOR: PROF. CLÁUDIO ROBERTO DE JESUS);**

7.1 O professor Claudio Roberto fez o relato do processo de cancelamento de bolsa da discente Samara Silva, no qual constava a seguinte documentação: justificativa da discente para a manutenção da bolsa; parecer do seu orientador ratificando a justificativa da discente; ata da decisão da comissão de bolsas com a decisão do cancelamento, considerando que a resolução de bolsas do programa prevê o cancelamento para o caso do bolsista obter conceito abaixo de B, incorrida pela bolsista, e o *ad referendum* da coordenação acatando a decisão da comissão. Diante da documentação apresentada e considerando a previsão na resolução de bolsas, o relator emitiu o parecer favorável à decisão da comissão de bolsas e ao *ad referendum*.

7.2 . Após discussão, o colegiado aprovou o parecer do relator com uma abstenção.

**8. PROCESSO 23077.024620/2016-1 ACUMULAÇÃO DE BOLSAS (RELATOR: PROF. ALEXSANDRO FERREIRA CARDOSO DA SILVA)**

8.1 O professor Alexsandro Ferreira fez o relato do processo sobre acúmulo de bolsas. Explicou que se tratava da detecção de acúmulo de bolsas da Capes com o Fundo Nacional de Educação e Desenvolvimento Social após auditoria da Controladoria Geral da União. Neste sentido, a Capes encaminhou um ofício à UFRN com a notificação da ocorrência e solicitação da documentação dos bolsistas, o termo de compromisso e a apresentação do contraditório e ampla defesa, parecer da comissão de bolsas e parecer do Colegiado do Curso. Para atendimento ao ofício da Capes, a Pró-reitoria de Pós-Graduação enviou um memorando aos programas solicitando providências e que, através de notificação, fosse solicitado aos discentes a apresentação do contraditório e ampla defesa. Neste sentido, o PPEUR procedeu à notificação aos dois discentes do programa envolvidos, o discente João Vidal de Souza Neto e William Gomes Ferreira, com a solicitação do contraditório e defesa. Após juntada do processo, a comissão de bolsas fez análise da documentação presente e emitiu o seguinte parecer:

1) No caso do ex-aluno (PPEUR) e ex-bolsista CAPES, William Gomes Ferreira, este teve sua bolsa CAPES outorgada diretamente pela Pró-reitoria de Pós-Graduação (PPG), sendo do entendimento que só a PPG poderá encaminhar os esclarecimentos e a documentação solicitada relativa ao proposto pelo Ofício no. 325/2016 - CQD/CGSI/DPB/CAPES. 2) Em relação ao ex-aluno (PPEUR) e ex-bolsista CAPES, João Vidal de Souza Neto, este procedeu em observância ao que é exigido para concessão de bolsa, conforme regulamenta a Portaria 76/2010 e a Portaria Conjunta CNPq/Capes 01/2010, quanto aos requisitos para concessão de Bolsas. Ressalta-se que no momento de assinatura do termo de compromisso pelo bolsista (Folha 19 do processo), em março de 2013, não haviam impedimentos para concessão da bolsa pela CAPES. Em relação a outras fontes de remuneração no transcorrer do seu período de bolsista desse Programa, informa-se que estas, se existentes, não foram comunicadas ao PPEUR, ao seu orientador, ou, conseqüentemente, a Comissão de Bolsa do PPEUR, não sendo assim possível, dessa forma, quaisquer procedimentos por parte do Programa, inclusive quanto à informação à PPG e à CAPES. Informa-se ainda que o referido aluno apresentou contraditório e ampla defesa (Folhas 20 a 47). Diante do exposto, a Comissão entende que, no momento da concessão da bolsa, o aluno apresentava as condições necessárias, exigidas através da Portaria nº76/2010 - CAPES e da Portaria Conjunta no. CNPq/Capes 01/2010."

8.2 O relator do processo emitiu o parecer com a recomendação de seguir o parecer conclusivo da comissão.

8.3 Após discussão, o colegiado aprovou, com unanimidade de votos favoráveis, o parecer do relator.

**9. NOVAS REGRAS DE AUXÍLIO AO DISCENTE (RELATOR: PROF. FERNANDO MANUEL ROCHA DA CRUZ)**

9.1 O prof. Fernando Cruz fez o relato de regras para auxílio aos estudantes sugeridas pela coordenação com base ao previsto na legislação da UFRN, nos valores de balcão da Capes/CNPQ e no que tem sendo praticado pelo programa até o momento. A saber: R\$ 750 para fora do NE; R\$ 500 para os estados da Bahia, Sergipe, Maranhão e Piauí; R\$ 200 para os estados do Ceará e Alagoas; R\$ 150 para o estado do Pernambuco; R\$ 1000 para eventos internacionais; e zero para eventos locais. O PPEUR poderá ainda conceder valor adicional para cobrir despesas de inscrição, inclusive para eventos nacionais e internacionais realizados no RN. Regras: carta de aceitação; trabalho completo (mínimo de 10 páginas ou 4 mil palavras de texto, fora tabelas, figuras, referências e resumos); evento nacional ou internacional; parecer do orientador sobre a relevância do evento; concordância de coautores; compromisso de encaminhar o artigo para publicação em periódico A1-B3 em até 30 dias após a realização do evento (ou capítulo de livro); menção ao apoio e vinculação ao PPEUR e UFRN (em nota de rodapé ou segundo o padrão do evento e periódico).

9.2 O relator emitiu o parecer favorável às novas regras de auxílio ao discente do programa para participação em eventos nacionais e internacionais.

9.3 Após discussão, o colegiado aprovou, com unanimidade de votos favoráveis, as novas regras de auxílio ao discente com a inclusão dos critérios de prioridades para a concessão: 1) alunos não bolsistas e 2) Prioridade para quem não foi contemplado com concessões anteriores no mesmo ano.

OBSERVAÇÕES

- Sessão finalizada às 12h.